



LEI N° 944/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 377.500,00 (trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)			377.500,00
02 61 01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
58	04.122.0014.0042.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01 00
02 62 01	ATENÇÃO BÁSICA		
76	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.30.00 02 300 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS SAÚDE	10.000,00 F.R.: 0 02 00
77	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE	70.000,00 F.R.: 0 05 00
78	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TESOURO SAÚDE-GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00
84	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.39.00 05 300 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE	65.000,00 F.R.: 0 05 00
89	10.301.0011.0232.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01 00



02	63	01	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO		
	120	12.365.0007.0377.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO	12.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	124	12.365.0007.0377.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO	5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
02	63	04	ENSINO FUNDAMENTAL		
	136	12.361.0007.0112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	146	12.361.0007.0112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	18.000,00	
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	149	12.361.0007.0112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	63	06	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
	156	12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	63	10	FUNDEB - MAGISTERIO - PRE ESCOLA		
	182	12.365.0007.0381.0000	FUNDEB - MAGISTERIO - PRE ESCOLA	8.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02	63	11	FUNDEB - APOIO - ENSINO INFANTIL		
	186	12.365.0007.0162.0000	FUNDEB - APOIO - ENSINO INFANTIL	22.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02	63	12	FUNDEB - APOIO - PRE ESCOLAR			
	191	12.365.0007.0382.0000	FUNDEB - APOIO - PRE ESCOLAR		5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
	194	12.365.0007.0382.0000	FUNDEB - APOIO - PRE ESCOLAR		15.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
02	63	14	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR			
	201	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR		8.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	64	01	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
	216	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	218	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		22.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	221	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	223	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
		110 000	GERAL			
02	64	01	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
	228	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	65	02	PATRULHA AGRICOLA			
	255	20.606.0012.0292.0000	PATRULHA AGRICOLA		23.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



Artigo 2o.- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Anulação:

02	60	01	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
	24	04.122.0003.0375.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-7.500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	30	04.122.0003.0375.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	31	04.122.0003.0375.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	60	02	APOIO SOCIO EDUCATIVO A COMUNIDADE			
	35	08.244.0004.0032.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		-2.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
02	61	01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	46	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO		-5.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	61	01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	51	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO		-20.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	53	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO		-88.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	61	02	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS			
	60	04.122.0014.0342.0000	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		-6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA					
	62		10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA			-3.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
	66		10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA			-4.500,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
	69		10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA			-2.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
	75		10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA			-5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
	80		10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA			-4.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
	83		10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA			-9.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
02	62	02	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
	92		10.302.0011.0242.0000	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.			-5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
	93		10.302.0011.0242.0000	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.			-3.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
	94		10.302.0011.0242.0000	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.			-1.800,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
02	62	03	VIGILANCIA EM SAÚDE					
	95		10.304.0011.0262.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			-2.500,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				



102	10.304.0011.0262.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.400,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 62 04	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
106	10.301.0011.0332.0000 3.1.90.11.00 05 300 000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
111	10.301.0011.0332.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 63 02	MANUTENÇÃO DE CRECHE - INFANTIL		
125	12.365.0007.0378.0000 3.1.90.11.00 01 200 000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO	-32.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 63 02	MANUTENÇÃO DE CRECHE - INFANTIL		
126	12.365.0007.0378.0000 3.1.90.13.00 01 200 000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
128	12.365.0007.0378.0000 3.1.91.13.00 01 200 000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO EDUCAÇÃO	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
130	12.365.0007.0378.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
132	12.365.0007.0378.0000 3.3.90.39.00 01 210 000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-11.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 63 04	ENSINO FUNDAMENTAL		
139	12.361.0007.0112.0000 3.3.90.14.00 01 220 000	ENSINO FUNDAMENTAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



02	63	06	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
151	12.361.0007.0122.0000		TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			-10.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL				
152	12.361.0007.0122.0000		TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			-1.500,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL				
02	64	02	CONSELHO TUTELAR				
229	08.244.0010.0383.0000		CONSELHO TUTELAR			-6.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	65	01	FOMENTO AGRICULTURA E PECUARIA				
238	20.606.0012.0282.0000		FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA			-18.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
242	20.606.0012.0282.0000		FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA			-6.000,00	
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	65	03	APOIO VETERINÁRIO				
260	20.606.0012.0302.0000		APOIO VETERINÁRIO			-12.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	66	01	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
271	18.541.0013.0312.0000		PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			-8.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
274	18.541.0013.0312.0000		PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			-3.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	68	01	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS				
299	15.452.0005.0052.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			-7.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

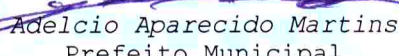


300	15.452.0005.0052.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
302	15.452.0005.0052.0000 3.3.90.39.00 05 100 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS GERAL TOTAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
02 68 02	MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS		
307	26.782.0006.0376.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 001 00
308	26.782.0006.0376.0000 3.3.90.30.00 05 100 000	MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS GERAL TOTAL	-18.000,00 F.R. Grupo: 005 00
310	26.782.0006.0376.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 001 00
02 68 03	MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES		
318	26.782.0005.0072.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 001 00
Anulação (-)			-377.500,00

Artigo 3o.- Ficam incluídas e alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento, PPA 2018-2021, LDO-2019 e LOA-2019, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4o.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 08 de agosto de 2019.


Adelcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data. 